

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO  
CURSO DE PEDAGOGIA

MARIANA SELINI BORTOLO

A MILITARIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS  
CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO PRESENTES NO MANUAL DAS ESCOLAS  
CÍVICO-MILITARES DE 2020

MARINGÁ

2022

MARIANA SELINI BORTOLO

A MILITARIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS  
CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO PRESENTES NO MANUAL DAS ESCOLAS  
CÍVICO-MILITARES DE 2020

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC,  
apresentado ao curso de Pedagogia, como  
requisito parcial para cumprimento das  
atividades exigidas na disciplina do TCC.

Orientação: Profa. Dra. Aline Frollini  
Lunardelli.

MARINGÁ

2022

MARIANA SELINI BORTOLO

A MILITARIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DAS  
CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO PRESENTES NO MANUAL DAS ESCOLAS  
CÍVICO MILITARES DE 2020

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC,  
apresentado ao curso de Pedagogia, como  
requisito parcial para cumprimento das  
atividades exigidas na disciplina do TCC.

Orientação: Profa. Dra. Aline Frollini  
Lunardelli.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Aline Frollini Lunardelli  
(Orientadora)  
Universidade Estadual de Maringá

---

Profa. Dra. Heloisa Toshie Irie Saito  
Universidade Estadual de Maringá

---

Prof. Dr. Marco Antônio de Oliveira Gomes  
Universidade Estadual de Maringá

MARINGÁ  
2022

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho de conclusão de curso a toda comunidade escolar das Escolas Cívico-Militares brasileiras. Que esse estudo seja fonte de reflexão, discussão e aprimoramento no que tange à educação pública, gratuita e de qualidade. Ademais, dedico este trabalho a todos os meus professores e minhas professoras da Universidade Estadual de Maringá, aos meus familiares, amigos e amigas.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus pela vida, por me guiar e me ajudar a enfrentar os momentos tão difíceis que permearam os últimos anos. Agradeço também a minha professora orientadora Dra. Aline Frollini Lunardelli que me deu todo o aporte necessário para a elaboração deste trabalho, compartilhando comigo muitos dos seus aprendizados. Professora Aline, sou grata pela sua humanidade, paciência, empatia e comprometimento. Devo-lhe todo respeito e admiração!

Ainda, agradeço a todos os meus familiares, mas em específico a minha mãe Rosani, ao meu pai Sergio, a minha irmã Heloisa e ao meu namorado Willian, que me incentivaram e me deram subsídio para que eu me dedicasse aos estudos. Agradeço também o amparo e o companheirismo das minhas amigas e dos amigos que percorreram esse ciclo ao meu lado, somando força, empenho e afeto.

Também agradeço a todos do Programa de Educação Tutorial do curso de Pedagogia, as minhas professoras e aos meus professores da graduação que contribuíram para a minha formação por meio de seus ensinamentos. Agradeço aos membros da banca pela disponibilidade e pelas contribuições para este trabalho. Por fim, agradeço a todos aqueles que, de certa forma, me concederam amparo.

“[...] ensino deveria desenvolver as aptidões críticas; ele deveria conduzir as pessoas, por exemplo, à capacidade de desmascarar ideologias; deveria protegê-las ante identificações falsas e problemáticas [...]” (ADORNO, 1995, p. 79).

## RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo geral investigar as concepções de educação presentes no Manual das Escolas Cívico-Militares, disponibilizado pelo Ministério da Educação do Brasil no ano de 2020. Para isso, como objetivos específicos, buscou-se identificar e analisar os princípios teórico-metodológicos, as orientações pedagógicas, as normas de conduta e os valores que sustentam o documento, verificando a relação entre tais termos. Para atingir os objetivos propostos, utilizou-se uma abordagem qualitativa bem como o método de pesquisa bibliográfico e documental. A análise do conteúdo selecionado foi fundamentada teoricamente na obra Educação e Emancipação (1995) de Theodor Ludwig Wiesengrund Adorno (1903-1969), um dos expoentes da chamada Escola de Frankfurt, o qual evidencia a barbárie que girou em torno dos campos de concentração nazista e a tragédia da formação na sociedade capitalista. Tal obra subsidiou este estudo no que se refere aos processos de formação humana, de escolarização, de educação, de ensino, de autonomia, de violência, de autoridade e de disciplina. Como resultados, identifica-se a estrutura do Manual das Escolas Cívico-Militares composta por: Regulamento das ECIM; Projeto Político-Pedagógico; Projeto Valores; Normas de Apoio Pedagógico; Normas de Avaliação Educacional; Normas de Psicopedagogia Escolar; Normas de Supervisão Escolar; Normas de Gestão Administrativa; Normas de Conduta e Atitudes; Normas de Uso de Uniformes e de Apresentação Pessoal dos Alunos; Cartilha para os Responsáveis. Por mais que no Manual esteja descrito que suas bases estão fundamentadas nos princípios éticos, morais, democráticos, inclusivos e solidários, partindo de uma metodologia de aprendizagem ativa, evidencia-se a contradição desses princípios quando observados os elementos que compõem o Manual, os quais são desprovidos de orientações pedagógicas que tratem especificamente das questões que concernem ao ensino e à aprendizagem, focando quase exclusivamente na militarização da educação. Em outras palavras, no lugar da proposta pedagógica são colocadas normas de conduta e de atitudes baseadas na rigidez, na disciplina, na obediência e na padronização. Além disso, destaca-se que a palavra *normas* foi encontrada 287 vezes no Manual, o que pode evidenciar a fragilidade na formação humana. A partir da análise do documento, considera-se que apesar de não estar explícita a concepção de educação preconizada no Manual das Escolas Cívico-Militares, ela parece estar relacionada ao culto à obediência, ao disciplinamento e à padronização dos corpos e das ideias, demonstrando que a formação humana é sustentada a partir da mecanização, contrária à autonomia, dado a carência de orientações pedagógicas e o excesso de normas de condutas e atitudes.

**Palavras-chave:** Manual das Escolas Cívico-Militares. Concepção de Educação. Militarização da Educação. Ensino. Emancipação.

## ABSTRACT

This research had the general objective of investigating the conceptions of education present in the Civic-Military Schools Manual, provided by the Brazilian Ministry of Education in the year of 2020. For this purpose, as the specific objectives, the theoretical-methodological principles, the pedagogic orientations, the conduct rules and the values that sustain the document were researched, verifying the relation between these terms. With this in mind, a qualitative approach was realized as well as a bibliographic and documental research. The analysis of the selected content was theoretically supported by the piece Education and Emancipation (1995) written by Theodor Ludwig Wiensengrund Adorno (1903-1969), one of the exponents of the so called Frankfurt School, in which evidences the barbarism that revolved the nazi concentration camps and the tragedy of the capitalist society formation. Such piece contributed to this study in the prospect of the processes of human formation, schooling, education, violence, authority, discipline and autonomy. As an outcome, it was identified that the Civic-Military Schools Manual is formed by: the ECIM regulations; Political Pedagogical Project; Values Project; Pedagogic Counseling Norms, Educational Evaluation Norms; School Psicopedagogy norms; School Supervision Norms; School Administration Norms; Norms of Conduct and Attitudes; Uniform Use And Students Personal Presentation Norms; Parental Booklet. Even though the Manual is described as the fundamental base for ethical, moral, democratical, inclusive and solidary principles, adopting an active learning methodology, it presents a contradiction in these principles when the elements that compose the Manual, which are deprived from pedagogical orientations that deal specifically with the questions that concerns the teaching and the learning, focusing almost exclusively in the militarization of education. In other words, instead of the pedagogical proposal, the norms of conduct and attitudes are placed based on stiffness, discipline, obedience and standardization. Besides, it is highlighted that the word norm was found 287 times in the Manual, which can evidence the fragility in the human formation. From the analysis of the document, it is considered that even though it is not explicit the conception of advocated education in the Civic-Military Schools Manual, it seems to be related to the cult of obedience, the disciplining and the standardization of bodies and ideas, demonstrating that the human formation is maintained by the mechanization, opposed to the autonomy, taken the lack of pedagogical orientations and the excess of norms of conduct and attitudes.

**Keywords:** Civic-Military Schools Manual. Education Conceptions. Militarization of Education. Teaching. Emancipation.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>2 CONTRIBUIÇÕES DE THEODOR ADORNO (1995) PARA A ANÁLISE DAS CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO PRESENTES NO MANUAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES</b> .....	<b>16</b>
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>21</b>
3.1 Caracterização da Pesquisa.....	21
3.2 Procedimentos de coleta de dados .....	22
3.3 Procedimentos de análise de dados .....	22
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>24</b>
4.1 Dos princípios teórico-metodológicos que sustentam o Manual das Escolas Cívico-Militares.....	25
4.2 Das orientações pedagógicas estabelecidas no Manual das Escolas Cívico-Militares .....	28
4.3 Das normas de conduta e dos valores preconizados pelo Manual das Escolas Cívico-Militares.....	30
4.4 As relações entre os princípios teórico-metodológicos, as orientações pedagógicas, as normas de conduta e os valores que compõem as concepções de educação do Manual das Escolas Cívico-Militares.....	35
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>39</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>42</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No dia 05 de setembro de 2019 o atual presidente da república, o senhor Jair Messias Bolsonaro, instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) por meio da assinatura do Decreto nº 10.004. Esta ação já vinha sendo mencionada anteriormente em sua campanha eleitoral, em que ambicionava implementar uma Escola Militar em cada capital do Brasil até o ano de 2020, como forma de sanar os problemas da educação. À vista disso, o PECIM foi uma disposição do Ministério da Educação (MEC) em colaboração com o Ministério da Defesa (MD), o qual objetiva implementar 216 Escolas Cívico-Militares (ECIMs) em todo o território brasileiro, até o ano de 2023, sendo inicialmente 54 por ano. No entanto, essa quantidade foi ampliada para 74 em 2021. Essa ação estimulou a criação de um manual<sup>1</sup> orientativo em meados dos anos de 2019 e 2020, direcionado a todas as Escolas Cívico-Militares instituídas. Tal documento se constituiu como fonte de dados para este trabalho, em que o objetivo geral foi analisar a sua concepção de educação.

Para realizar algumas reflexões e contextualizações, foram anunciados no portal institucional do MEC critérios referentes à adesão ao PECIM, os quais as escolas públicas deverão contemplar. Um exemplo disso é a oferta do Ensino Fundamental II e/ou Médio, o atendimento de 500 a 1000 alunos nos dois turnos. O programa também buscará realizar a adesão de escolas em situação de vulnerabilidade social, com baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Além disso, elas deverão estar localizadas na capital do estado ou em uma respectiva região metropolitana e possuir a aprovação da comunidade escolar para a implantação do modelo.

O programa supracitado tem a finalidade de promover melhoria e qualidade à educação básica, em específico ao ensino fundamental e ao ensino médio, por meio da adoção do modelo de gestão escolar fundamentada nos colégios militares, sendo compartilhada por docentes e militares. O PECIM contemplará escolas públicas regulares municipais, estaduais e distritais, que afiliarem-se a ele de forma voluntária, visando a “[...] promoção de atividades com vistas à difusão de valores humanos e

---

<sup>1</sup> O Manual das Escolas Cívico-Militares foi o documento analisado neste Trabalho de Conclusão de Curso. Ele é composto por 11 seções e possui 324 páginas ao total. No entanto, se faz necessário informar que cada seção contém numeração própria e, por conta disso, foi realizado um acréscimo nas referências concernentes ao Manual. Isto significa que, quando nos referirmos diretamente a ele, serão apresentados o autor, a data, a página e a seção em que o conteúdo citado se encontra.

cívicos para estimular o desenvolvimento de bons comportamentos e atitudes do aluno e a sua formação integral como cidadão em ambiente escolar externo à sala de aula” (BRASIL, 2019, s/p). Referente aos valores cívicos, recordamos que:

Assinado pelos ministros militares, no período ditatorial, foi instituído a Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências, em setembro de 1969 por meio do decreto-lei n.º 869. De acordo com o decreto, Art. 2º, a disciplina tem como finalidade, entre outros itens: a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade; o culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e aos grandes vultos de sua história; o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando ao bem comum; o culto da obediência à Lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade. Essa disciplina vigorou após o período da ditadura e com o passar dos anos foi perdendo sua obrigatoriedade até o ano de 1993, onde foi extinta pela Lei nº 8.663, de 14 de junho. (PARO; FERREIRA, 2017, p. 70-71).

Atualmente as escolas que estão sendo militarizadas em todo Brasil, baseiam-se em valores morais e cívicos de forma semelhante as dos séculos passados, em que culto à pátria era realizado diariamente por meio do hasteamento da bandeira e do canto dos hinos, por exemplo. Ou seja, princípios da disciplina de Educação Moral e Cívica voltaram a vigorar e se fortalecer em nosso país, e uma das possíveis explicações pode ser o crescente conservadorismo que engloba a sociedade.

De acordo com Saviani (2011), no período de regime militar no Brasil (1964-1985) a pedagogia tecnicista se tornou a orientação oficial e o lema positivista de “Ordem e Progresso” se transformou em “segurança e desenvolvimento”, visto que o governo da época visava economia e segurança. Isso gerou um baixo investimento no setor educacional e pouca produtividade do sistema de ensino, que foi reconhecida por conta dos altos índices de evasão e repetência. Em outras palavras, houve a redução do atendimento à população em idade escolar.

Para contextualizar, o início da militarização das instâncias educacionais no Brasil, segundo Mendonça (2019), ocorreu mediante a assinatura do Decreto Imperial nº 10.202, de 6 de maio de 1889 pelo monarca da época, Dom Pedro II, que aprovou o regulamento para o Imperial Colégio Militar da Corte, a primeira instituição de ensino militarizada do país, localizada no Rio de Janeiro. Este local seria destinado a receber, gratuitamente, filhos de oficiais efetivos, reformados e honorários do Exército e da

Armada. Além disso, outras classes sociais poderiam ingressar no Colégio, mas não de forma gratuita.

A partir da criação do Imperial Colégio Militar da Corte, outras instituições foram criadas, como, por exemplo, os Colégios Militares de Porto Alegre e o de Barbacena. Esse movimento militar direcionado às instituições de ensino foi ganhando grande visibilidade o que reflete até mesmo nos dias atuais, momento em que esse debate voltou a vigorar. Para exemplificar isso, ressaltamos que:

[...] o resgate dos valores morais supostamente perdidos pela sociedade, também constituidores de políticas educacionais no decurso da história brasileira, os quais têm sido posicionados no debate por meio de um novo curso que assume um desenho similar ao do período da ditadura empresarial-militar, expressa atualmente pelo Pecim. (AMARAL; CASTRO, 2020, p. 1087).

Analisando as instituições de ensino do século passado, em específico as que concernem ao período ditatorial, Saviani (2018) afirma que a educação foi um dos setores que obteve influência, por exemplo, de tendências privatizantes:

Se a tendência privatizante já se manifestava antes da instalação da ditadura civil-militar, é certo que ela se aprofundou e se consolidou no decorrer da vigência desse regime. É procedente, pois, reconhecer que o favorecimento da iniciativa privada se constitui em mais um legado que nos foi deixado pelo regime militar e que vem se acentuando na última década. (SAVIANI, 2018, p. 301).

Os projetos de ensino e a organização escolar voltadas aos princípios militares, ambicionavam a retirada do currículo escolar das disciplinas de Sociologia e Filosofia, por exemplo, e para suprir esse lugar o governo militar instituiu a denominada Educação Moral e Cívica. Em outras palavras, almeja-se fortalecer os laços entre educação e mercado de trabalho deixando de lado as disciplinas alicerçadas na criticidade. Sobre isso, Saviani nos alerta:

[...] não é difícil entender os constantes apelos para um maior estreitamento dos vínculos entre educação e mercado, a valorização da iniciativa privada com a conseqüente ênfase na adoção de mecanismos empresariais na gestão do ensino, assim como as pressões sobre a pós-graduação guiadas pela exigência de produtividade. (SAVIANI, 2018, p. 311).

A partir dessas contextualizações e diante dos fatos históricos apresentados, ressalta-se a intensidade de militarizações que as instituições públicas de ensino estão enfrentando nos últimos anos, visto que no dia 02 de janeiro de 2019, foi idealizada a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (SECIM), por meio do Decreto nº 9.465, em que o termo “Escolas Cívico-Militares” (ECIMs) foi utilizado pela primeira vez de forma oficial. “Até então, nenhuma escola militarizada utilizava essa denominação. A partir de 2019 elas começam a usar essa nomenclatura.” (SANTOS et al, 2019, p. 586).

Atualmente há terminologias sendo utilizadas de forma equivocada, como, por exemplo, Colégio Militar e Escola Cívico-Militar. De acordo com o site da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (2019), os Colégios Militares são instituições que concernem ao Exército, ao Corpo de Bombeiros ou à Polícia Militar, direcionadas aos estudantes que desejam aderir à carreira de militar. Já as Escolas Cívico-Militares são, na maioria das vezes, instituições públicas de ensino regular da educação básica, nas etapas de Ensino Fundamental II e Ensino Médio, que passaram por um processo de militarização, mas que estão sob a responsabilidade das Secretarias de Educação municipais e estaduais.

A Portaria 2.015 de 20 de novembro de 2019 regulamenta a implantação do PECIM em 2020, consolidando esse modelo de escola cívico-militar nos municípios, nos estados e no Distrito Federal. Em seu Capítulo VII, concernente ao apoio técnico que o MEC prestará para a implantação dessas escolas, destaca-se o artigo 17, o qual dispõe sobre:

I - apoio técnico para a implantação, a execução, o monitoramento e a avaliação do modelo; II - disponibilização do Manual das Escolas Cívico-Militares; e III - suporte à implantação de instrumentos de monitoramento a serem incorporados à rotina das secretarias e da gestão escolar, por meio de avaliações diagnósticas e formativas, do sistema de tecnologia e informação da Secretaria de Educação Básica. (BRASIL, 2019, p. 44).

Diante disso, evidencia-se o Inciso II supracitado, que se refere à disponibilização de um Manual direcionado às Escolas Cívico-Militares o qual foi analisado neste trabalho. Esse material foi elaborado com o intuito de orientar os entes federativos, integrantes do PECIM referente à implantação e ao funcionamento dessas escolas. Além disso, o Manual objetiva gerar uma gestão de excelência,

auxiliando no âmbito educacional, didático-pedagógico e administrativo, de forma que contribua para a melhoria da Educação Básica, da educação integral, da formação e do desenvolvimento humano dos discentes brasileiros.

Assim, para realização deste trabalho, foram realizadas consultas nas plataformas *Google Acadêmico*, *Scielo* e Catálogo de Teses e Dissertações – CAPES, utilizando os seguintes descritores: Escola Cívico-Militar; Manual das Escolas Cívico-Militar; Militarização da Escola Pública; Concepção de Educação. Tais descritores foram utilizados de forma separada e conjunta. Os materiais encontrados a partir deles, na maioria das vezes, estavam relacionados ao processo de militarização da escola pública, desvinculados do objetivo principal deste estudo que é o de investigar as concepções de educação presentes no Manual das Escolas Cívico-Militares, disponibilizado pelo Ministério da Educação do Brasil no ano de 2020.

Uma das explicações para a ausência de pesquisas semelhantes a esta se relaciona ao fato de que o termo Escola Cívico-Militar (ECIM) foi utilizado pela primeira vez no ano de 2019, a partir da criação da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (SECIM). Por este motivo, há a necessidade de se discutir e de se analisar de forma acadêmico-científica esse material, beneficiando, assim, a sociedade de um modo geral, em específico os profissionais da educação, discentes e pais ou responsáveis, ou seja, os grupos sociais que tiverem relação direta com as ECIMs.

Entre os anos de 2019 e 2020 as discussões referentes à implementação das ECIMs em todo o território brasileiro ganhou muita visibilidade nas mídias sociais e nos jornais televisivos, pois promoveria a melhoria na qualidade da educação e contribuiria para a redução dos índices de violência na escola. Paro e Ferreira (2017) em seus estudos já vinham mencionando que os altos níveis de violência escolar estavam fortificando os laços entre as Secretarias de Educação e as Secretarias de Segurança Pública em diversas regiões do país.

Segundo Alves e Toschi (2019), o cenário de crescente conservadorismo que toma a sociedade brasileira, fez com que a militarização das instituições públicas ganhasse proporções assustadoras e, para eles, isso assinala a urgência de promover debates, pesquisas e publicações que possam desvelar os impactos desse processo na formação dos alunos. Para exemplificar questões que tangem o conservadorismo brasileiro nos últimos anos, pode-se ressaltar o seguinte aspecto:

A bancada conservadora costurada pela deputada Bia Kicis tinha por intuito pautar o voto impresso e outras pautas: o Estatuto do Nascituro (PL 478/07), que fala do direito dos bebês que ainda não nasceram; a redução da maioridade penal (PEC 115/15); o homeschooling (PL 2401/19), prática de educar crianças e jovens em casa; o chamado Escola sem Partido (PL 7180/14), proposta que, entre outros assuntos, regula o uso do termo "gênero" ou "orientação sexual" em salas de aula; e a ampliação do porte de armas para mais categorias do serviço público (PL 6438/19) (COSTA, 2021, s/p).

Ainda, para Silva (2019), o processo de militarização das escolas brasileiras pode ocasionar a retirada da autonomia pedagógica e da gestão escolar, dada a submissão a outras entidades e profissionais como, por exemplo, as relacionadas à Polícia Civil e Militar, que na maioria das vezes não possui formação especializada para atuação nas escolas. Dessa forma, cabe ressaltar os princípios de gestão democrática os quais oportunizam ampla autonomia às unidades educacionais para que definam e atinjam objetivos que tangem sua realidade e suas especificidades. Referente à gestão democrática e ao PECIM, evidencia-se que:

[...] a gestão das escolas vinculadas ao programa desconsidera o princípio da gestão democrática imposto pela constituição e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ao não relacioná-la dentre os princípios gerais, substituindo-a por gestão de excelência e pelo modelo dos colégios militares, baseados na rígida disciplina e hierarquia (MENDONÇA, 2019, p. 625).

A gestão democrática, conquistada por meio de muitos esforços, se concretiza mediante a participação de todos os que englobam a comunidade escolar de forma a descentralizar as ações a serem realizadas nas instituições públicas de ensino, que, uma vez ameaçada, legitima este estudo.

Tendo em vista as questões já destacadas acima, pode-se perceber, portanto, que o Brasil está novamente imerso em um processo de militarização das instâncias educacionais públicas. Essa temática não diz respeito apenas a pedagogos e aos demais profissionais da educação, mas interessa a toda sociedade. Por conta disso, torna-se necessário entender as especificidades das ECIMs. Nesse sentido, o objetivo geral deste trabalho foi investigar as concepções de educação presentes no Manual das Escolas Cívico-Militares, disponibilizado pelo Ministério da Educação do Brasil no ano de 2020. Como objetivos específicos, buscou-se identificar os princípios teórico-metodológicos que sustentam o documento, averiguar suas orientações pedagógicas,

verificar as normas de conduta e os valores preconizados pelo Manual, além de analisar as relações entre os princípios teórico-metodológicos, as orientações pedagógicas, as normas de conduta e os valores que compõem as concepções de educação do Manual das Escolas Cívico-Militares.

Como hipótese, considerou-se que o Manual das Escolas Cívico-Militares contempla uma concepção de educação possivelmente tecnicista e tradicionalista, assim como mencionado por Saviani (2011), referente ao período militar do país. Para Saviani (2005), em uma concepção tecnicista, a educação é planejada como uma organização racional capaz de minimizar as interferências subjetivas que podem colocar em risco sua eficiência. Já em uma concepção educacional tradicionalista a figura do professor é prestigiada, assim como a disciplina e a memorização dos conteúdos. Além disso, entende-se que a padronização e a militarização das escolas corroboram para o desmantelamento da autonomia pedagógica, da gestão escolar e da liberdade de aprender, de ensinar e de se expressar.

Para realizar uma análise crítica do Manual das Escolas Cívico-Militares (2020), foi utilizado como referencial teórico a obra *Educação e Emancipação* (1995)<sup>2</sup> do filósofo e sociólogo Theodor Ludwig Wiesengrund-Adorno (1903-1969) expoente da chamada Escola de Frankfurt e da Teoria Crítica da Sociedade. Segundo Paro e Ferreira (2017), Adorno acreditava em uma educação libertadora e autônoma, pois, para ele, o holocausto vivido em seu país foi a total degradação do ser humano pelo uso da força, disfarçada de disciplina, foi a absoluta barbárie. Ou seja, ele acreditava em uma concepção de educação emancipatória e aborda questões que podem nos auxiliar na análise do Manual, como, por exemplo, a hierarquia e o uso da disciplina.

Em suma, pode-se dizer que este trabalho contém relevância social e por este motivo enriqueceu a formação acadêmica da autora e a ajudou a compreender que as implementações governamentais, assim como qualquer outra, também estão permeadas de interesses que implicam diretamente na formação escolar dos alunos da educação básica. Além disso, por meio dele foi possível refletir sobre que tipo de atuação os pedagogos, os professores, os gestores e demais funcionários serão submetidos.

---

<sup>2</sup> A obra *Educação e Emancipação* de Adorno foi derivada de uma série de palestras e entrevistas desenvolvidas por ele na rádio de Hessen, de 1960 a 1969 e publicada pela primeira vez em 1971 pela editora Suhrkamp. No entanto, estamos utilizando a edição de 1995, publicada pela editora Paz e Terra e traduzida por Wolfgang Leo Maar.

De forma a especificar este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nas páginas seguintes, apresentar-se-ão o referencial teórico, a metodologia, os resultados e discussões, as considerações finais e as referências utilizadas para o desenvolvimento do estudo.

## 2 CONTRIBUIÇÕES DE THEODOR ADORNO (1995) PARA A ANÁLISE DAS CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO PRESENTES NO MANUAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES

Para poder investigar as concepções de educação presentes no Manual das Escolas Cívico-Militares, disponibilizado pelo MEC no ano de 2020, buscou-se embasamento teórico na obra *Educação e Emancipação* (1995) de Theodor Ludwig Wiesengrund Adorno (1903-1969), em que evidencia a barbárie que girou em torno dos campos de concentração nazista e a tragédia da formação na sociedade capitalista. Tal obra subsidiou este estudo no que se refere aos processos de formação humana, de escolarização, de educação, de ensino, de violência, de autoridade, de disciplina, de autonomia e de consciência, por exemplo, partindo do ponto de vista crítico acerca dos princípios teórico-metodológicos, das orientações pedagógicas, das normas de conduta e dos valores preconizados no Manual.

Adorno, principal referencial teórico desse estudo, foi um filósofo e sociólogo alemão que realizou análises da configuração de sua sociedade e da formação humana, especialmente no século XX, durante e pós-segunda Guerra Mundial, em um período de degradação humana. Ele foi um dos expoentes da chamada *Escola de Frankfurt*, que se dedicava ao estudo da vertente de teorias sociais e filosóficas. Esta escola emergiu na Alemanha por volta de 1923 e inicialmente foi composta por Walter Benjamin, Max Horkheimer, Theodor Adorno e Herbert Marcuse. Convém ressaltar que Adorno, obviamente, não se voltou para a análise do Manual das Escolas Cívico-Militares, mas nos valem os princípios e das concepções apresentadas por ele em seu material, no intuito de atingir nossos objetivos.

Na obra *Educação e Emancipação* (1995) Adorno comunica a necessidade de uma educação que seja voltada para a contestação e para a resistência, uma educação política que nos faça escapar das armadilhas de um enfoque subjetivista, visando a própria experiência, a autonomia. Ou seja, para ele “[...] é preciso romper com a educação enquanto mera apropriação de instrumental técnico e receituário para a eficiência, insistindo no aprendizado aberto à elaboração da história e ao contato com o outro não idêntico, o diferenciado” (ADORNO, 1995, p. 27). Dessa forma, ela se assemelharia à emancipação. No entanto, pode-se elencar que:

Caminho tradicional para a autonomia, a formação cultural pode conduzir ao contrário da emancipação, à barbárie. O nazismo constituiria o exemplo acabado deste componente de dominação da educação, resultado necessário e não acidental do processo de desenvolvimento da sociedade em suas bases materiais (ADORNO, 1995, p. 15).

Adorno (1995) ressalta que para haver formação cultural se requer amor, ou seja, identificação com o outro, e enquanto tivermos condições sociais que promovam e produzam a barbárie, nós não teremos emancipação ou uma educação formativa que leve à conscientização e à racionalidade. Para o autor, “[...] pensar é o mesmo que fazer experiências intelectuais. Nesta medida e nos termos que procuramos expor, a educação para a experiência é idêntica à educação para a emancipação” (ADORNO, 1995, p. 151). Ainda de acordo com ele, a perpetuação da barbárie na educação é mediada essencialmente pelo princípio da autoridade não esclarecida. No entanto, o autor ressalta que o conceito de autoridade adquire significado no âmbito do contexto social em que se apresenta. Referente a autoridade, elenca-se que:

A educação autoritária não consegue evitar as possibilidades destrutivas que o homem traz consigo; por isso, Adorno propõe uma educação “emancipatória”. Esse modelo educacional evita a repressão, se distancia da reprodução tecnicista e focaliza o aspecto produtivo da vida humana. Em outras palavras, a educação emancipatória pensa a sociedade e a educação distanciando-as do caráter industrial a que é submetido a cultura (OLIVEIRA, 2009, s/p).

Para Adorno (1995) a educação baseada na força e voltada à disciplina seria necessária para constituir o tipo de homem que lhe parecia adequado ao período nazista. No entanto, essa ideia educacional da severidade, em que irrefletidamente muitos podem até acreditar, de acordo com ele, é totalmente equivocada. Ainda, sobre a concepção de autoridade, destaca-se que:

A forma de que a ameaçadora barbárie se reveste atualmente é a de, em nome da autoridade, em nome de poderes estabelecidos, praticarem-se precisamente atos que anunciam, conforme sua própria configuração, a deformidade, o impulso destrutivo e a essência mutilada da maioria das pessoas (ADORNO, 1995, p. 59).

Para o autor, quando nos referimos à educação se faz “[...] necessário contrapor-se a uma tal ausência de consciência [...]” (ADORNO, 1995, p. 121). No entanto, ela englobava boa parte da sociedade alemã, como uma onda composta de

características desumanas. “Em cada situação em que a consciência é mutilada, isto se reflete sobre o corpo e a esfera corporal de uma forma não-livre e que é propícia à violência” (ADORNO, 1995, p. 126-127).

De acordo com Adorno (1995, p. 120), o “[...] genocídio tem suas raízes naquela ressurreição do nacionalismo agressor [...]”, que podemos presenciar até mesmo no século XXI. Sendo assim, a educação só teria sentido quando dirigida a uma autorreflexão crítica sobre si e sobre tudo aquilo que o circunda. Seria uma educação para a resistência. Uma educação para que a tragédia da formação na sociedade capitalista não se repita, assim como ocorreu em Auschwitz.

[...] aquilo que gera Auschwitz, os tipos característicos ao mundo de Auschwitz, constituem presumivelmente algo de novo. Por um lado, eles representam a identificação cega com o coletivo. Por outro, são talhados para manipular massas [...] Considero que o mais importante para enfrentar o perigo de que tudo se repita é contrapor-se ao poder cego de todos os coletivos, fortalecendo a resistência frente aos mesmos por meio do esclarecimento do problema da coletivização (ADORNO, 1995, p.127).

Para Adorno (1995), Auschwitz foi uma das maiores representações da regressão humana, foi a total barbárie. Por conta disso e de outros inúmeros motivos, a educação deve ser conduzida à autonomia. Em outras palavras, para autor o “[...] ensino deveria desenvolver as aptidões críticas; ele deveria conduzir as pessoas, por exemplo, à capacidade de desmascarar ideologias; deveria protegê-las ante identificações falsas e problemáticas [...]” (ADORNO, 1995, p. 79). A educação que não leva à emancipação e à capacidade de resistência, mas valoriza a adaptação às normas dominantes, possui em si um componente de dominação das massas, propiciando o fortalecimento de características desumanas.

Afirmo que aquelas pessoas eram frias de um modo peculiar. Aqui vêm a propósito algumas palavras acerca da frieza. Se ela não fosse um traço básico da antropologia, e, portanto, da constituição humana como ela realmente é em nossa sociedade; se as pessoas não fossem profundamente indiferentes em relação ao que acontece com todas as outras, excetuando o punhado com que mantêm vínculos estreitos e possivelmente por intermédio de alguns interesses concretos, então Auschwitz não teria sido possível, as pessoas não o teriam aceito (ADORNO, 1995, p. 113-134).

Assim, de acordo com o autor estudado, a indiferença e a inconsciência é um dos meios de se gerar a barbárie humana. Para Adorno, “[...] enquanto a sociedade gerar a barbárie a partir de si mesma, a escola tem apenas condições mínimas de resistir a isto” (ADORNO, 1995, p. 116). Dessa forma, a desbarbarização da humanidade deve ser o principal objetivo da escola.

Com a educação contra a barbárie no fundo não pretendo nada além de que o último adolescente do campo se envergonhe quando, por exemplo, agride um colega com rudeza ou se comporta de um modo brutal com uma moça; quero que por meio do sistema educacional as pessoas comecem a ser inteiramente tomadas pela aversão à violência física [...] (ADORNO, 1995, p. 165).

Adorno (1995) ainda exprime em sua obra *Educação e Emancipação* que a barbárie existe em toda parte em que há uma regressão à violência física primitiva. Pensando nisso, pode-se dizer que há expressões degradantes para o magistério, como aquelas direcionadas aos docentes no período considerado pelo autor. A mais conhecida em alemão é termo *Pauker* que significa que este é “[...] quem ensina com a palmatória como quem treina soldados a marchar pelas batidas nos tambores” (ADORNO, 1995, p. 98). Esse termo representa a educação da era Hitler, a inclinação arcaica pela violência, as tendências de regressão que direcionavam a formação humana. Desse modo, refletindo os castigos corporais, Adorno (1995, p. 105) destaca essa “[...] função, que continua a ser atribuída ao professor mesmo depois que oficialmente deixou de existir, e em alguns outros lugares parece constituir-se em valor permanente e compromisso autêntico”.

A concepção de educação emancipatória e humanista de Adorno nos faz refletir os moldes das ECIMs, além dos princípios de autoridade, de disciplina, de hierarquia, entre outros que estão imersos nas instituições de ensino militarizadas. Pensando nisso, este trabalho busca, a partir dos estudos de Adorno (1995), reconhecer a concepção de educação que permeia o Manual das Escolas Cívico-Militar de 2020, o qual percorrerá a educação básica brasileira. Repetindo o que foi questionado por Adorno (1995, p. 139) “[...] para onde a educação deve conduzir?”. Entende-se que ela deva estar “[...] voltada para a formação do pensamento, em seu sentido pleno de reflexão e crítica, para além da razão meramente instrumental, não tem nenhuma chance, a não ser como postura política de insistência na recusa do estabelecido [...]” (PATTO, 2007, p. 162).

Dessa forma, o que se pretendeu a partir do estudo do referencial teórico foi buscar subsídios teóricos para viabilizar uma análise crítica do Manual das Escolas Cívico-Militares (2020), em específico de sua concepção de educação. Assim como Adorno, contrapomo-nos a uma educação violenta, que não permite o desenvolvimento da autonomia, que silencia e padroniza os indivíduos. Defendemos uma educação que visa a humanidade, a cientificidade, a criticidade, a emancipação e a liberdade dos discentes e docentes, que desmascare ideologias e que se contraponha aos princípios que produzem a barbárie.

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 Caracterização da Pesquisa

O Manual das Escolas Cívico-Militares, objeto de estudo desta pesquisa, foi publicado no ano de 2020 e organizado como um dos apoios técnicos que o MEC prestará para o estabelecimento das Escolas Cívico-Militares (ECIMs), com o objetivo de orientar os entes federativos, integrantes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) no que diz respeito à implantação e ao funcionamento de tais instituições. Esse material foi organizado com o intuito de colaborar para uma gestão de excelência, no âmbito educacional, didático-pedagógico e administrativo, de forma que contribua para a melhoria da Educação Básica brasileira.

Levando em consideração o exposto, para investigar as concepções de educação presentes no Manual das Escolas Cívico-Militares, utilizou-se uma abordagem qualitativa. A pesquisa qualitativa “[...] é definida como aquela que privilegia a análise de microprocessos, através do estudo das ações sociais individuais e grupais, realizando um exame intensivo dos dados, e caracterizada pela heterodoxia no momento da análise” (MARTINS, 2004, p. 289). Em outras palavras, essa abordagem se coadunou com os objetivos da pesquisa, pois buscou compreender determinados elementos e seus caracteres subjetivos, além da relação entre eles.

Ainda, para elucidar os objetivos, utilizou-se o método de pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2008), uma das principais vantagens da pesquisa bibliográfica é que ela permite ao pesquisador obter uma cobertura de fenômenos muito mais ampla do que aquela que ele poderia pesquisar diretamente. Esse método de pesquisa é utilizado em quase todas as áreas das Ciências Sociais e se configura pela análise detalhada e sistematizada de documentos, sejam eles físicos ou on-line.

De natureza também documental, esta pesquisa contemplou a análise de um material que recebeu pouco tratamento analítico até o momento. De acordo com Gil (2002), as fontes da pesquisa documental são muito diversificadas. Elas podem contemplar “[...] documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc.” (GIL, 2002, p. 46). No caso deste estudo, o Manual das Escolas Cívico-Militares é um documento público, que foi disponibilizado às escolas pelo MEC em 2020, assim como já foi mencionado. Para mais, “[...] a característica da pesquisa

documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias” (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 174).

Outrossim, referente à caracterização quanto aos objetivos, este estudo pode ser classificado como exploratório. Para Gil (2002), as pesquisas exploratórias objetivam oportunizar ao pesquisador maior familiaridade com o tema e o problema, com vistas a torná-los mais explícitos, formulando, além disso, possíveis ideias. Segundo o autor, o planejamento de uma pesquisa exploratória é bem flexível, “[...] de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado” (GIL, 2002, p. 41).

### 3.2 Procedimentos de coleta de dados

Como já foi explicitado, escolheu-se o Manual das Escolas Cívico-Militares como fonte de dados desta pesquisa. O documento foi elaborado em meados de 2019 e publicado no ano de 2020 pelo Ministério da Educação. Ele é constituído por 11 seções sendo elas: Regulamento das ECIMs; Projeto Político-Pedagógico; Projeto Valores; Normas de Apoio Pedagógico; Normas de Avaliação Educacional; Normas de Psicopedagogia Escolar; Normas de Supervisão Escolar; Normas de Gestão Administrativa; Normas de Conduta e Atitudes; Normas de Uso de Uniformes e de Apresentação Pessoal dos Alunos; Cartilha para os Responsáveis. A partir dessas seções, realizou-se leituras para a seleção de conteúdos, os quais contemplaram os princípios teórico-metodológicos, as orientações pedagógicas e as normas de conduta e os valores do Manual o que, conseqüentemente, constituiu as quatro categorias de análise desta pesquisa. Em outras palavras, tais categorias foram elaboradas com base nos objetivos específicos. Todavia, cabe elencar que há inúmeros elementos que serviriam de ilustração para cada categoria. Por este motivo, a partir de recortes, selecionou-se os que mais as exemplificavam para serem analisados criticamente, tendo como aporte científico o que foi especificado no referencial teórico desta investigação.

### 3.3 Procedimentos de análise de dados

Para a realização da análise dos dados, pretendeu-se estabelecer uma compreensão confirmando ou não a hipótese inicial, ampliando o conhecimento sobre o assunto pesquisado, articulando-o ao contexto cultural do qual faz parte, como estabelecido em Gomes (1992 apud MINAYO, 2002). Ademais, para a execução da análise, quatro categorias foram estabelecidas a partir dos objetivos específicos elencados como já foi mencionado, incorporando novas informações suscitadas pelo material.

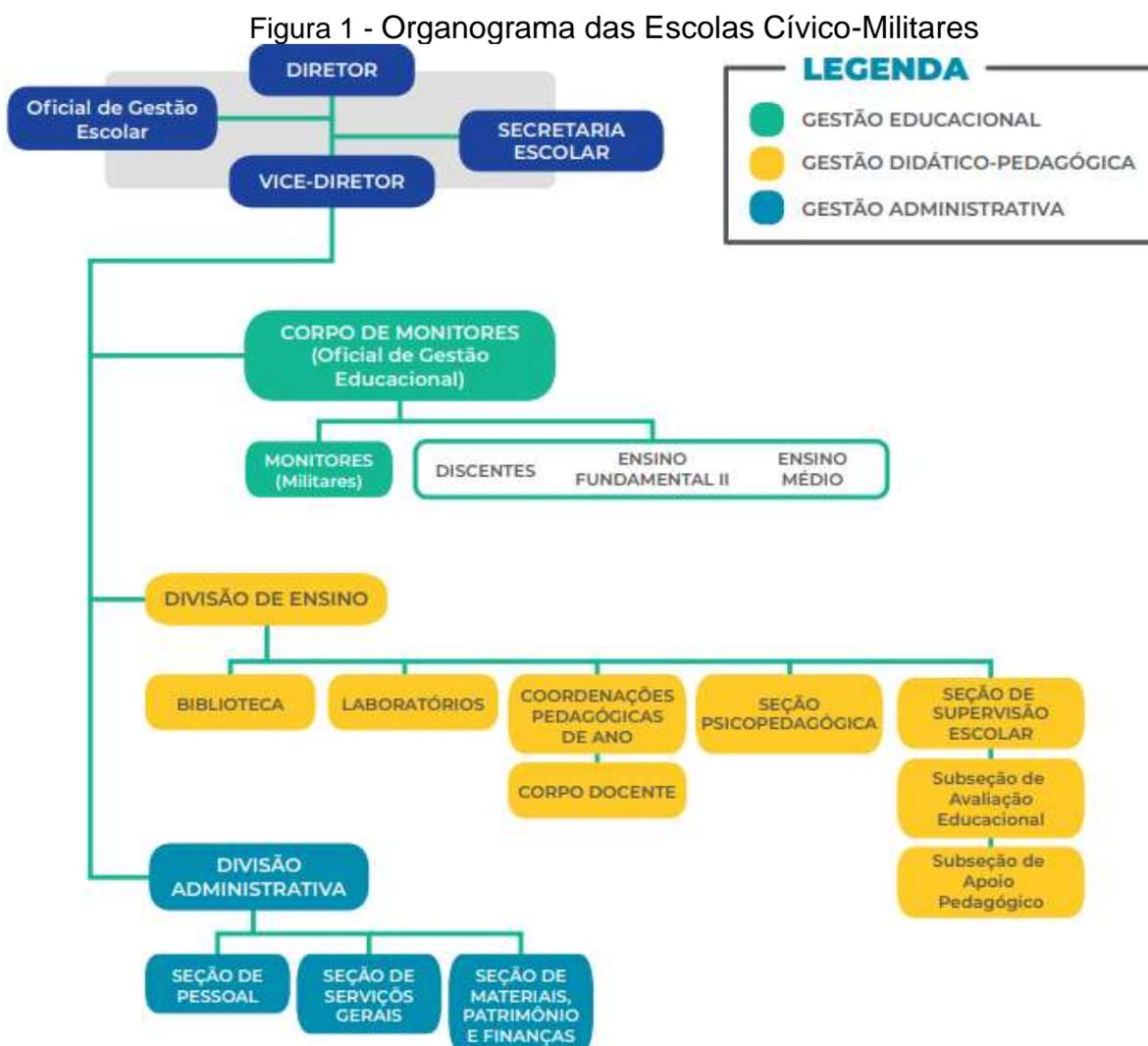
Especificamente, foi realizada uma análise de conteúdo na qual “[...] pode ser utilizada, por exemplo, para examinar a ideologia política implícita nas notícias de jornal ou o preconceito de raça e de gênero subjacente aos textos escolares” (GIL, 2002, p. 89). Esse tipo de metodologia de análise partiu da necessidade de se verificar um grande volume de conteúdo, assim como expresso no Manual. Além disso, de acordo Gil (2002), essa tipologia de análise pode ser desenvolvida em três fases:

A primeira é a pré-análise, onde se procede à escolha dos documentos, à formulação de hipóteses e à preparação do material para análise. A segunda é a exploração do material, que envolve a escolha das unidades, a enumeração e a classificação. A terceira etapa, por fim, é constituída pelo tratamento, inferência e interpretação dos dados (GIL, 2002, p. 89).

Outrossim, os dados coletados foram refletidos à luz dos estudos de Adorno (1995), referencial teórico apresentado neste trabalho, pois se considera que seu material bibliográfico, a obra *Educação e Emancipação*, parte de um princípio de educação crítica, emancipatória, não autoritária e, principalmente, humanizadora.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como mencionado em itens anteriores, o Manual das Escolas Cívico-Militares, documento analisado neste trabalho de conclusão de curso, tem a finalidade de orientar os entes federativos, participantes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), no que concerne à implementação e ao funcionamento das Escolas Cívico-Militares (ECIMs). Com a utilização desse documento, busca-se uma gestão de excelência das ECIMs nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, de forma que contribua para a educação integral, a formação e o desenvolvimento humano global dos alunos e para a melhoria da Educação Básica do Brasil (BRASIL, 2020). Como forma de ilustração, vejamos o organograma das Escolas Cívico-Militares:



Fonte: Manual das Escolas Cívico-Militares (BRASIL, 2020, p. 66, seção 1).

O organograma apresenta, de forma sintética, a sistematização das Escolas Cívico-Militares, especificando o que concerne à gestão educacional, à gestão didático-pedagógica e à gestão administrativa. Por meio dele pode-se perceber algumas das maiores diferenças em relação à organização da escola pública habitual. O principal exemplo seria os cargos direcionados aos militares, designados aos diversos setores do colégio. No entanto, apenas a apresentação do organograma não elucida a concepção de educação preconizada nas ECIMs. Assim, os resultados que serão apresentados na sequência referem-se a elementos que foram destacados do Manual, os quais estão relacionados aos princípios teórico-metodológicos, às orientações pedagógicas, às normas de conduta e aos valores. Tais elementos deram subsídio para identificar a concepção de educação que permeia o documento.

#### **4.1 Dos princípios teórico-metodológicos que sustentam o Manual das Escolas Cívico-Militares**

“[...] para onde a educação deve conduzir?” (ADORNO, 1995, p. 139).

Nesta primeira categoria de análise serão apresentados os princípios teóricos-metodológicos verificados no Manual das Escolas Cívico-Militares (2020). De acordo com tal documento, a educação deve atender às expectativas e às necessidades atuais de uma sociedade, mas ao mesmo tempo acompanhar as constantes mudanças que essa mesma sociedade está sujeita. Nesse sentido, deve-se refletir o mundo em que vivemos para se pensar no tipo de cidadão que esperam que a escola ajude a formar, principalmente diante das transformações econômicas, políticas, sociais e culturais do mundo contemporâneo. Pensando nisso, pode-se destacar que as ECIMs funcionam pautando-se nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;  
II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – respeito às diferenças individuais;  
IV – valorização dos profissionais da escola; V – gestão democrática;  
VI – valorização da experiência extraescolar; VII – busca permanente pela melhoria da qualidade; VIII – educação integral; e IX – participação ativa da família na escola (BRASIL, 2020, p. 6, seção 1).

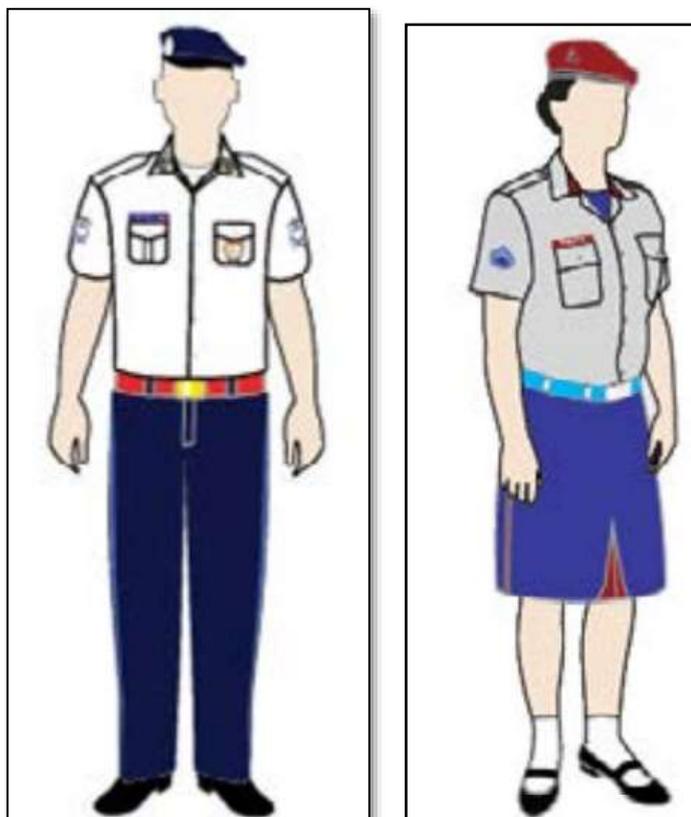
Observemos os princípios número dois e três os quais se referem à liberdade e ao respeito às diferenças individuais. O documento demonstra que as diferenças

sociais, raciais, econômicas, físicas e outras são contempladas pelas ECIMs. Porém, a padronização é algo esperado por esse tipo de modelo escolar, o que pode contrapor tais princípios observados. Um exemplo disso são as vestimentas dos alunos inspiradas em fardas militares. Referente a isso, elenca-se que:

A apresentação pessoal e os uniformes são aspectos considerados de grande importância dentro da Ecim, pois trazem consigo ensinamentos que tentamos transmitir aos nossos alunos, como o cuidado com a higiene, a boa aparência, a sociabilidade, a postura, entre outros (BRASIL, 2020, p. 4, seção 10).

Para frequentar as ECIMs os alunos devem, obrigatoriamente, utilizar três tipos de uniformes: Uniforme de aula; Uniforme de educação física; Abrigo Esportivo. De forma ilustrativa, segue um exemplo de uniforme de aula:

Figuras 2 e 3 – Uniformes de aula



Fonte: Manual das Escolas Cívico-Militares (BRASIL, 2020, p. 5-6, seção 10).

Como mencionado, as ECIMs funcionam pautando-se em nove princípios teóricos que podem parecer paradoxais quando recorremos aos estudos da obra de Theodor Adorno (1995). No Manual fala-se do princípio de liberdade humana por

exemplo. Porém, o que realmente se entende por liberdade? Por qual motivo é necessário uniformizar os alunos? Por que o uniforme de estudantes em uma escola é semelhante aos uniformes militares? O apagamento da dimensão educativa, formativa e humana parece já se iniciar pela uniformização militar limitando não só os corpos, mas as ações, os pensamentos, os sentimentos. Nossa hipótese é a de que esse modelo se aproxime da doutrinação ao invés da formação educativa, social e humana que faz parte das funções da escola básica.

Outrossim, para pensar nos princípios metodológicos notifiquemos que “[...] o desafio contemporâneo da escola é: manter-se atualizada, permanentemente, para atender a esse novo perfil de aluno que exige dos docentes novos métodos e práticas de ensino” (BRASIL, 2020, p. 14, seção 2). Por este motivo é necessário que os docentes utilizem nas suas práticas pedagógicas:

[...] metodologias ativas de ensino, que têm o propósito de colocar o aluno no centro do processo educacional, como protagonista na construção do conhecimento. Deve-se retirar o aluno da passividade de apenas assistir a uma aula expositiva ministrada pelo professor, estimulando-o a refletir, a criticar e a participar, buscando sua autonomia e seu protagonismo no processo educacional [...] (BRASIL, 2020, p. 26, seção 2).

Diante dos elementos acima citados e frente aos exemplos explanados neste tópico, pode-se verificar a existência de contradições quando se confrontam os princípios teóricos e metodológicos das ECIMs com suas regras de permanência nas instituições. Isso fica evidente no emprego dos próprios termos utilizados no documento. Melhor dizendo, falam-se em diversidade em consonância à padronização dos corpos dos alunos ou até mesmo de autonomia em um ambiente regado de disciplinamento e normas de conduta e atitudes.

Além disso, encontramos no Manual que os princípios teóricos e metodológicos se baseiam em preceitos éticos e morais, visando uma metodologia de aprendizagem ativa. No entanto, podemos nos questionar: como utilizar uma metodologia ativa em um ambiente rígido, que funciona na base da regra e disciplina? Quais os meios que os discentes teriam para refletir, criticar, questionar e agir de forma autônoma, se até suas vestimentas, seus penteados e suas bijuterias devem estar de acordo com os padrões da ECIMs? Isso se contrapõe diretamente ao terceiro princípio do Manual, em que se enfatiza o respeito às diferenças individuais.

## 4.2 Das orientações pedagógicas estabelecidas no Manual das Escolas Cívico-Militares

“[...] é preciso romper com a educação enquanto mera apropriação de instrumental técnico e receituário para a eficiência [...]” (ADORNO, 1995, p. 27).

Para o desenvolvimento desta categoria de análise, se faz necessário definir o se entende por orientação pedagógica para que ela não seja confundida com norma e/ou regulamento de funcionamento de uma instituição de ensino. De acordo com o Caderno de Orientação Pedagógica de Gestão Escolar, disponibilizado pelo governo do Maranhão em 2017, a orientação pedagógica está relacionada ao ato de coordenar a elaboração coletiva de uma ação educacional da escola, propiciando uma gestão participativa e democrática. No entanto, de acordo com o dicionário Silveira Bueno (2000), norma é toda regra, preceito, lei, modelo ou padrão. Já o regulamento pode ser entendido como um conjunto de regras ou, até mesmo, uma disposição oficial com que se explica a execução de uma lei ou decreto.

Falar de orientação pedagógica nos permite refletir sobre a proposta pedagógica das ECIMs que se baseia nos seguintes fundamentos:

I - oferecer ao aluno condições de acesso aos conhecimentos historicamente construídos, considerando a realidade de sua vida, proporcionando uma formação integral para o seu desenvolvimento nos aspectos físico, cognitivo, afetivo, emocional e social; II - desenvolver nos alunos atitudes crítico-reflexivas, espírito investigativo, criatividade, curiosidade, imaginação e iniciativa, conduzindo-os a aprender a aprender e a buscar soluções para os problemas da vida cotidiana; III- valorizar as manifestações artísticas, culturais e esportivas dos alunos, não apenas como expectadores, mas também como participantes e disseminadores delas; IV - desenvolver nos alunos as relações interpessoais, sempre baseadas em princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários; V - desenvolver no aluno atitudes, valores e hábitos saudáveis à vida em sociedade, num ambiente no qual todos possam: a) compreender e respeitar os direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão patriota, da família, dos grupos sociais, das instituições, do estado e da nação brasileira; b) acessar e dominar recursos científicos, tecnológicos e digitais relevantes, de maneira ética e responsável, que lhes permitam situar-se, criticamente, diante da realidade, assumindo responsabilidades sociais e socioambientais; c) desenvolver a sua autonomia, propondo seu projeto de vida, preparando-se para participar produtivamente da sociedade, no exercício responsável de

sua futura atividade profissional; e d) argumentar e se comunicar por meio de diferentes linguagens sobre os seus pontos de vista, respeitando os direitos humanos e as divergências de opiniões (BRASIL, 2020, p. 17-18, seção 2).

A proposta pedagógica mencionada no documento analisado é sustentada por cinco fundamentos como elencado acima. Porém, não fica evidente qual é essa proposta ou orientação pedagógica alegada. De acordo com o Manual (2020), o dever da ECIM é prover uma educação básica de qualidade, proporcionando aos alunos um desenvolvimento integral, preparando-os para o exercício da cidadania e capacitando-os para prosseguir nos estudos posteriores, no exercício de sua atividade profissional. Entretanto, almejar uma formação integral ao aluno pode não simbolizar uma orientação pedagógica.

De acordo com Adorno (1995), a educação não é mera apropriação de instrumentos técnicos e receituários para a eficiência de determinada atividade profissional, por exemplo. Primordialmente, a educação, para o autor, é educação para a experiência intelectual, para a identificação com o outro, tendo em vista um pensamento crítico. Embora no Manual existam chavões como *cidadania*, *educação básica de qualidade*, *princípios éticos*, dentre outros, nos parece bastante contraditório e incoerente que esses elementos sejam conquistados e garantidos pela padronização, obediência e disciplina.

Nesta categoria há a possibilidade ainda de se considerar o Projeto Político Pedagógico (PPP) das ECIMs. De acordo com o Manual das Escolas Cívico-Militares (2020), o PPP dessas escolas está fundamentado teoricamente apenas nos estudos de Vasconcellos (2019), o qual evidencia que esse documento define o plano global da instituição de ensino e que pode ser entendido como:

[...] a sistematização, nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se objetiva na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar, a partir de um posicionamento quanto à sua intencionalidade e de uma leitura da realidade. Trata-se de um importante caminho para a construção da identidade da instituição (VASCONCELLOS, 2019 apud BRASIL, 2020, p. 6, seção 2).

Além disso, o PPP da ECIM deve estar dividido em três marcos conceituais. O primeiro se refere ao que é desejado, o segundo ao que é atual e o terceiro ao que é estratégico. A fim de definir tais características, evidencia-se que:

- a) Marco Desejado: expressa a opção e os fundamentos teórico-metodológicos para as Ecim, ou seja, aquilo que a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (Secim) entende como sendo seu ideal de aluno, escola, sociedade, prática educativa, recursos diversos (humanos, materiais e simbólicos), entre outros.
- b) Marco Atual: identifica, explicita e analisa a situação atual da escola, os seus problemas, as necessidades e as potencialidades presentes em sua realidade escolar, comparativamente ao conjunto de ideais apresentados no Marco Desejado.
- c) Marco Estratégico: apresenta as propostas, as linhas de ação, os enfrentamentos e a organização da escola para avançar do Marco Atual para o ideal proposto pelo Marco Desejado (BRASIL, 2020, p. 6, seção 2).

No que tange ao corpo docente da ECIM, esse deve prezar pela “I – pontualidade e assiduidade; II – capacitação profissional; III – apresentação pessoal; IV – dedicação; V – equilíbrio emocional; VI – responsabilidade; e VII – respeito às diferenças” (BRASIL, 2020, p. 25-26, seção 1). Além disso, os docentes devem, no papel de seu exercício na ECIM, relatar qualquer fato que seja considerado contrário às Normas de Conduta e Atitudes, zelando pela disciplina em sua sala de aula. Sobre as Normas de Conduta e Atitudes, serão feitas referências na próxima categoria de análise.

#### **4.3 Das normas de conduta e dos valores preconizados pelo Manual das Escolas Cívico-Militares**

“[...] quem ensina com a palmatória como quem treina soldados a marchar pelas batidas nos tambores” (ADORNO, 1995, p. 98).

Para iniciar a apresentação da terceira categoria de análise, se faz necessário refletir sobre a finalidade das normas de condutas e de atitudes preconizadas pelo Manual das Escolas Cívico-Militares, visto que em diversos momentos do material se faz referências a elas. Para isso, ressalta-se em poucas palavras as cinco funcionalidades consideradas no documento:

- 1) Aprimorar as relações interpessoais no ambiente escolar e garantir os direitos fundamentais das crianças, dos adolescentes e dos jovens.
- 2) Relacionar as faltas comportamentais e atitudinais e a sua classificação, enumerando as causas e as circunstâncias que influem em seu julgamento.
- 3) Especificar as medidas educativas, estabelecendo uniformidade de critério na sua aplicação em todas as

Ecim. 4) Regular o grau de comportamento dos alunos. 5) Discriminar os recursos e as recompensas (BRASIL, 2020, p. 5, seção 9).

Se observarmos os itens supracitados podemos perceber que a finalidade está relacionada ao julgamento, ao regulamento, à discriminação e às recompensas direcionadas aos discentes a partir de seus comportamentos desempenhados nas ECIMs. Ou seja, consideram-se no Manual os atos de julgar, regular, discriminar e recompensar os alunos. Além da finalidade, são especificadas quais as consequências que as normas de conduta e atitudes podem causar na formação discente:

As Normas de Conduta e Atitudes, com suas consequências na formação do adolescente, dentro e fora do universo escolar, devem criar condições para que o desenvolvimento de sua personalidade se processe em consonância com os padrões éticos da sociedade brasileira, incorporando-lhe os atributos indispensáveis ao seu crescimento social (BRASIL, 2020, p. 57, seção 1).

De acordo com o Manual da Escolas Cívico-Militares (2020) as normas de conduta e de atitudes devem ser encaradas como um instrumento que auxiliaria na formação integral do aluno, estabelecendo parâmetros de comportamento com base nos padrões éticos pré-estabelecidos por nossa sociedade. Além disso, tais normas regulariam dentro das ECIMs as condições de ingresso e/ou permanência do aluno nas instituições de ensino, de forma a regular suas atividades e ações. Um exemplo disso são os cantos dos hinos como demonstração do amor à pátria e o uso de brasões em suas vestes.

As normas de conduta e atitude preveem ações que podem trabalhar para a precaução de uma medida educativa a qual visa julgar determinado comportamento do aluno. De acordo com o documento analisado, a medida educativa é uma ação proveniente da escola, que tem caráter educativo e sua finalidade é contribuir para a formação e para o desenvolvimento humano global do discente.

Para especificar a medida educativa, se faz necessário julgar quais são os graus das faltas comportamentais dos alunos. De acordo com o Manual, a “[...] falta comportamental e atitudinal será classificada em: leve, média, grave e gravíssima” (BRASIL, 2020, p. 11, seção 9). Dessa forma, as medidas educativas a que estão sujeitos os alunos, “[...] podem ser aplicadas em ordem crescente de atenção: a) Advertência; b) Repreensão; c) Atividade de Orientação Educacional; d) Suspensão;

e e) Transferência compulsória” (BRASIL, 2020, p. 12, seção 9). Em outros termos, para aplicar tais requisitos, devem ser observadas as seguintes classificações:

a) falta leve – Advertência; b) falta média – de Repreensão até 01 (um) dia de Atividade de Orientação Educacional; c) falta grave – de 02 (dois) dias de Atividade de Orientação Educacional até Suspensão; e d) falta gravíssima – Suspensão até Transferência Compulsória, de acordo com a decisão das secretarias de educação (BRASIL, 2020, p. 15, seção 9).

Para realizar algumas indagações, podemos considerar o que pode levar o aluno a uma suspensão ou a uma transferência. Ou seja, quais comportamentos são inaceitáveis nas ECIMs? Qual falta o discente não poderia cometer? O que estaria fora dos padrões para tais instituições? Para tentar elucidar tais reflexões, se faz necessário explanar o que se entende por falta gravíssima, dado que as faltas leve, média e grave não são especificadas no Manual:

a) a falta que afete, gravemente, a honra das pessoas, a segurança e a paz da unidade escolar; b) a falta ou as faltas disciplinares que tornem o comportamento do aluno incompatível com ambiente escolar; c) portar ou distribuir drogas ilícitas, ou delas fizer uso; d) destruir ou danificar, deliberadamente, com requintes de vandalismo, instalações, equipamentos e/ou material pertencente à escola ou a terceiros; e e) as faltas descritas como ato infracional ou infrações penais e os que configuram crime ou contravenção para os alunos com maioria civil (BRASIL, 2020, p. 16, seção 9).

As classificações das faltas comportamentais e a aplicação de uma medida educativa pode não ser tarefa de todos os colaboradores das ECIMs. Segundo o documento averiguado, a competência e a responsabilidade para aplicar uma medida educativa por exemplo é da/o:

a) Oficial de Gestão Educacional: de Advertência até 01 (um) dia de Atividade de Orientação Educacional; b) Oficial de Gestão Escolar: de Advertência até 02 (dois) dias de Atividade de Orientação Educacional; c) Diretor Escolar: de Advertência até Suspensão; e d) Secretaria de Educação: Transferência Compulsória (BRASIL, 2020, p. 13, seção 9).

Ainda, a partir do que foi supracitado, é possível pensar nas faltas comportamentais e atitudinais que poderiam ser realizadas pelos discentes para que seja recebida uma medida educativa. De acordo com o Manual das Escolas Cívico-

Militares (2020), toda a sociedade possui regras que devem ser cumpridas e que trazem consigo consequências caso não sejam seguidas. Nas ECIMs isso não seria diferente. Por conta disso, são listadas no apêndice I do documento trinta possíveis faltas que os alunos poderiam cometer. No entanto, como forma de exemplificação, apenas seis serão ressaltadas:

[...] 3. Comportar-se de maneira inadequada, desrespeitando ou desafiando pessoas, descumprindo normas vigentes ou normas de boa educação. [...] 8. Retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer tarefa [...] 13. Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir, dentro da escola, cartazes, jornais ou publicações que atentem contra a moral. [...] 18. Deixar material ou dependência sob sua responsabilidade, desarrumada ou com má apresentação, ou para tal contribuir. [...] 24. Deixar de acatar as ordens e as instruções emanadas de autoridades civis, particularmente se emanadas do Juizado de Menores. [...] 26. Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, normas e orientações, ou contribuir para tal [...] (BRASIL, 2020, p. 26-27, seção 9).

Desafiar, descumprir, não executar, portar material que atente contra a moral, efetuar uma má apresentação e não acatar são termos recorrentes que não são declarados apenas nas listas de faltas, mas em todo o documento, principalmente no que tange ao regulamento do comportamento do discente. Assim, pode-se entender que o disciplinamento e o autoritarismo expressam ações recorrentes e almejadas na elaboração do Manual. Exemplo disso é o emprego da palavra *normas* 287 vezes. Memoremos que, de acordo o referencial teórico deste trabalho, alguns termos quando colocados em prática podem expressar a barbárie, pois demonstram a fragilidade da formação humana.

A análise do Manual nos faz recorrer novamente os estudos da obra *Educação e Emancipação* de Theodor Adorno (1995) bem como ao princípio de autoridade e de liberdade expressados por ele. De acordo com o autor, as estruturas de autoridade no período nazista assumiram uma dimensão destrutiva e a liberdade intelectual foi restringida assim como o alcance da reflexão.

Em complemento, é necessário destacar que os comportamentos dos alunos também são classificados por grau numérico. De acordo com o Manual das Escolas Cívico-Militares (2020, p. 7, seção 9), o aluno considerado grau 10 é excepcional. Já aqueles considerados grau 9 a 9,99 são ótimos. Os de grau 6 a 8,99 são bons e os julgados regulares possuem grau entre 5 e 5,99. Além disso, temos os discentes

classificados como insuficientes que contém grau entre 3 e 4,99. Por último, os alunos maus são aqueles que o grau está entre 0 e 2,99.

O grau de comportamento é suscetível a adições e subtrações de pontuações. Como forma de subtração consideram-se as medidas educativas de repreensão 0,30 pontos, de atividade de orientação educacional 0,50 pontos e de suspensão (por dia) 0,80 pontos. No entanto, “[...] o reconhecimento público a uma ação meritória praticada pelo aluno poderá resultar na melhoria de seu comportamento” (BRASIL, 2020, p. 7, seção 9). Ou seja, de forma aditiva a aplicação de um elogio coletivo resultaria na pontuação 0,10. Já para elogios recebidos de forma individual a valoração é de 0,30. Para alunos aprovados 0,50 e aprovados com recuperação final 0,20 (BRASIL, 2020, p. 8, seção 9).

A partir do que foi apresentado acima, podemos nos perguntar qual é o sentido de se punir o comportamento discente nas ECIMs? Recapitulando o que Adorno exprime sobre o período pós-segunda guerra mundial que “[...] o direito de punição continua sabidamente a ser, em terras alemãs, um recurso sagrado, de que as pessoas dificilmente abrem mão, tal como a pena de morte e outros dispositivos igualmente bárbaros” (ADORNO, 1995, p. 167). No entanto, para ele só é possível esperar alguma mudança social [...] quando até o último resquício de punição tiver desaparecido da memória escolar” (ADORNO, 1995, p. 107).

Há inúmeros dados que poderiam servir de exemplo para o desenvolvimento deste trabalho no que concerne às explanações referentes às normas de conduta e atitudes, pois, como já foi mencionado, o culto pela disciplina foi um dos meios que levaram a aprovação das ECIMs no Brasil. No entanto, ressaltou-se aqueles excertos que mais exemplificavam a apreciação pelas normas.

Esta terceira categoria de análise também contempla os valores preconizados pelo Manual das Escolas Cívico-Militares. De acordo com o documento analisado, as ECIMs baseiam-se nos seguintes valores:

I – Civismo: colocamos o bem da comunidade escolar e da sociedade em geral acima dos interesses individuais; II – Dedicção: acreditamos que, tanto no trabalho quanto nos estudos, precisamos empenhar o melhor dos nossos esforços; III – Excelência: buscamos o mais alto nível de qualidade em tudo o que fazemos; IV – Honestidade: pautamos as nossas relações pela verdade, integridade moral e correção de atitudes; e V – Respeito: procuramos tratar os outros com deferência e atenção à sua dignidade e aos seus direitos, bem como

respeitar as instituições, as autoridades e as normas estabelecidas (BRASIL, 2020, p. 7, seção 1).

De acordo com o Manual, além dos valores de civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito, preza-se pelo culto aos valores militares os quais podem contemplar as seguintes particularidades:

I - o patriotismo, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever militar e pelo solene juramento de fidelidade à Pátria até com o sacrifício da própria vida; II - o civismo e o culto das tradições históricas; III - a fé na missão elevada das Forças Armadas; IV - o espírito de corpo, orgulho do militar pela organização onde serve; V - o amor à profissão das armas e o entusiasmo com que é exercida; e VI - o aprimoramento técnico-profissional (BRASIL, 2020, p. 46, seção 2).

Se analisarmos os itens supracitados podemos perceber a prevalência de valores normatizadores e ou padronizadores. Uma utopia de modelo civil documentada em palavras. Por mais que a carreira militar não seja algo predominantemente almejada, seus valores são apreciados por esse modelo escolar. O que mais chama atenção é o valor número V que menciona o amor à profissão das armas.

Em suma, as normas de condutas e atitudes bem como uma educação baseada em valores estão presentes nas práticas pedagógicas e em todos os demais aspectos das ECIMs. O Manual demonstra que tais escolas prezam veementemente pelo culto à disciplina de forma autoritária e inquestionável. Para Adorno (1995), a educação autoritária não consegue evitar as possibilidades destrutivas e arcaicas que o homem traz consigo e, por este motivo, ele propõe uma educação emancipatória. Segundo ele, com essa educação pode-se esquivar-se do que ele denomina de barbárie, a qual pode ser entendida como o impulso de destruição que o homem pode transportar. Além disso, de acordo o autor, a educação deve visar, acima de tudo, a autonomia e a criticidade humana, no que concerne à sua atuação em sociedade. Uma auto-reflexão e um esforço crítico.

#### **4.4 As relações entre os princípios teórico-metodológicos, as orientações pedagógicas, as normas de conduta e os valores que compõem as concepções de educação do Manual das Escolas Cívico-Militares**

“[...] se faz necessário contrapor-se a uma tal ausência de consciência [...]” (ADORNO, 1995, p. 121).

Na quarta e última categoria de análise podemos refletir sobre as relações entre os princípios teórico-metodológicos, as orientações pedagógicas, as normas de conduta e os valores do Manual das Escolas Cívico-Militares (2020). A partir de tais preceitos, foi possível entender as especificidades das ECIMs e indicar que não fica explícita uma concepção de educação no documento analisado. No entanto, as nomenclaturas utilizadas no desenvolvimento dele podem indicar a apreciação pelos princípios de ordem, de disciplina, de obediência e de padronização. Ou seja, a contemplação daquilo que está relacionado à profissão militar, até mesmo os próprios cargos.

Inicialmente, considerou-se como hipótese que o Manual das Escolas Cívico-Militares contemplasse uma concepção de educação possivelmente tecnicista e tradicionalista em que o desenvolvimento do aluno é colocado em segundo plano e o que prevalece é simples fato de se seguir uma ordem. Como foi mencionado anteriormente, em uma concepção educacional tradicionalista a figura do professor é prestigiada, assim como a do militar nas ECIMs. A disciplina e a memorização dos conteúdos se sobressaem, o que pode encobrir criticidade.

Podemos perceber que as orientações pedagógicas do Manual não são especificadas assim como as normas de conduta e atitudes são. As normas se concentram na imposição da disciplina, enquanto a orientação pedagógica é o seu antônimo e pode estar relacionada ao princípio da liberdade de escolha.

Contrário de atitudes conscientes, entende-se que há no Manual das Escolas Cívico Militares atitudes mecânicas e não reflexivas. Exemplos disso são o hasteamento da bandeira e o canto dos hinos frequentemente. A realização da ação pela ação. No entanto, o que essas ações falam sobre a história do país ou até mesmo sobre o exercício da democracia? Qual a formação humana que se almeja a partir desses atos?

A princípio não há espaço para debates, discussões e estudos críticos, visto que as ECIMs demonstram estar rodeadas de normas de conduta como colocado no Manual. Além disso, entende-se que a padronização e a militarização das escolas corroboram para o desmantelamento da autonomia pedagógica, da gestão escolar e da liberdade de aprender, de ensinar e de se expressar.

Quando nos referimos à formação humana, em específico à educação propriamente dita, podemos concordar com Freire considerando que nunca entendeu a educação como “[...] uma experiência fria, sem alma, em que os sentimentos e as emoções, os desejos, os sonhos devessem ser reprimidos por uma espécie de ditadura reacionista” (FREIRE, 1996, p. 92). Para o autor, ensinar exige curiosidade, pois ela instiga a imaginação, a intuição e as emoções, por exemplo.

Adorno (1995) comunica a necessidade de uma educação que seja voltada para a contestação e para a resistência, uma educação política que nos faça escapar das armadilhas de um enfoque subjetivista, mas que vise a própria experiência, pois dessa forma, ela seria idêntica à emancipação. No entanto, o autor ressalta que enquanto tivermos condições sociais que promovam e produzam a barbárie, nós não teremos emancipação ou uma educação formativa que leve à conscientização e à racionalidade. Para ele, a barbárie existe em toda parte em que há a identificação com a erupção da violência física disfarçada em punições.

De acordo com Adorno (1995), a forma ameaçadora que a barbárie se reveste atualmente é a de, em nome da autoridade, em nome de poderes estabelecidos, as pessoas praticam atos impulsionados por uma essência humana destrutiva, a qual deveria ser veementemente renunciada. Para Adorno, “[...] enquanto a sociedade gerar a barbárie a partir de si mesma, a escola tem apenas condições mínimas de resistir a isto” (ADORNO, 1995, p. 116). Por conta disso, de acordo com o autor, a desbarbarização da humanidade deve ser o principal objetivo da escola.

A partir das suposições realizadas por meio do documento analisado, podemos nos perguntar: qual é o intuito de controlar fisicamente um aluno ou até mesmo sua educação? Que sentido tem classificar as pessoas em excepcionais, ótimas, boas, regulares, insuficientes ou más? O que se tem por trás disso? Por qual motivo a liberdade do discente é controlada e sua autonomia é delimitada? Até onde a criticidade do aluno pode ir? O que gera a barbárie humana segundo Adorno (1995)? O que se espera da educação escolar?

Atualmente, levando-se em consideração aspectos relativos ao contexto político, econômico, social e cultural do Brasil, as ECIMs, a partir do Estudo do Manual das Escolas Cívico-Militares, parecem constituir algo viável e promissor por muitas pessoas da sociedade, como forma de sanar os problemas da educação, deixando em segundo plano o desenvolvimento, a autonomia, a humanidade e a criticidade discente.

Em suma, subentende-se a partir da análise das categorias anteriores que não está explícita a concepção de educação do Manual das Escolas Cívico-Militares, mas que ela pode estar relacionada ao culto à obediência, ao disciplinamento e ao adestramento dos corpos, em que a formação humana está embasada na mecanização dada a carência de orientações pedagógicas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste trabalho foi investigar as concepções de educação presentes no Manual das Escolas Cívico-Militares, disponibilizado pelo Ministério da Educação do Brasil no ano de 2020. Para isso, como objetivos específicos, buscou-se identificar os princípios teórico-metodológicos que sustentam esse documento, averiguar suas orientações pedagógicas, verificar suas normas de conduta e os seus valores. Além disso, objetivou-se analisar as relações entre tais termos para identificar qual a concepção de educação preconizada no documento.

A escolha desse Manual para a realização de uma análise crítica se deu pois entre os anos de 2019 e 2020 muito se falou sobre a implementação do ideário Cívico-Militar no Brasil a partir da instituição do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) por meio da assinatura do Decreto nº 10.004, no dia 05 de setembro de 2019, pelo atual presidente da república, o senhor Jair Messias Bolsonaro. Como já foi mencionado, esse programa foi uma disposição do Ministério da Educação (MEC) em colaboração com o Ministério da Defesa (MD), o qual objetivava implementar, a princípio, 216 Escolas Cívico-Militares em todo o território brasileiro, até o ano de 2023.

Ainda, no que concerne à implementação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, pode-se entender que isso obteve o apoio de recursos midiáticos com vista em intensas propagandas, o que intencionalmente pode ter influenciado fervorosamente a decisão populacional.

Para a realização dessa análise, utilizou-se como fundamentação teórica a obra *Educação e Emancipação* (1995) de Theodor Adorno (1903-1969), o qual evidenciou a barbárie que girou entorno dos campos de concentração nazista e a tragédia da formação na sociedade capitalista. Sua obra subsidiou este estudo para que partisse de um ponto de vista crítico no que se refere aos processos de formação humana, de escolarização, de educação, de ensino, de violência, de autoridade, de disciplina, de autonomia e de consciência, por exemplo.

O Manual das Escolas-Cívico Militares, objeto de análise deste trabalho, foi organizado como um dos apoios técnicos que o MEC prestará para o estabelecimento das ECIMs. Ele é um material orientativo no que concerne à implantação e ao funcionamento de tais instituições. Além disso, esse documento foi organizado com o intuito de colaborar para uma gestão de excelência, no âmbito educacional, didático-

pedagógico e administrativo, de forma a contribuir para a melhoria da Educação Básica brasileira.

Para a implantação do ideário educacional Cívico-Militar, o Manual foi constituído por onze seções em que sete delas são denominadas utilizando a palavra *normas*. Podemos perceber que o documento se baseia em princípios éticos e morais, visando uma metodologia de aprendizagem ativa, a qual é definida apenas por ser aquela que tem o propósito de colocar o aluno no centro do processo educacional, como protagonista na construção do seu conhecimento. Mas como utilizar uma metodologia ativa em um ambiente regado de regras e disciplinas, as quais podem influenciar para que a liberdade de expressão do discente seja reprimida? O centro do processo educacional é realmente os discentes ou normas de conduta e atitudes?

A partir da análise do Manual foi possível perceber que as orientações pedagógicas podem ter sido confundidas com as normas de conduta e atitudes as quais são veementemente glorificadas. A primeira pode estar relacionada ao princípio da liberdade de escolha, enquanto a segunda se concentra na imposição da disciplina. Além disso, pode-se entender que no Manual das Escolas Cívico Militares propõe-se a realização de atitudes mecânicas e não reflexivas que partem do aluno. Exemplo disso são o canto dos hinos e o hasteamento da bandeira brasileira.

Em suma, a análise do Manual demonstrou que o modelo escolar Cívico-Militar foi desenvolvido como forma de sanar os problemas da educação, mas possivelmente pode ter deixado em segundo plano o desenvolvimento, a autonomia, a humanidade e a criticidade discente. Além disso, a partir da análise podemos considerar que não fica explícito qual a concepção de educação preconizada no documento, mas que ela pode estar relacionada ao culto à obediência, ao disciplinamento e à padronização dos indivíduos tanto física quanto mental. A análise do Manual demonstrou uma compreensão do que seja um processo educativo sendo adotado no âmbito federal brasileiro. Ou melhor dizendo, manifestou um projeto formativo em curso do que seja formar pessoas, a partir de princípios possivelmente entendidos como pedagógicos, mas que paradoxalmente não comunicam questões realmente pedagógicas, apenas normatizadoras.

Como forma de embasamento teórico, Adorno (1995) ressalta que a educação baseada na força e voltada à disciplina seria necessária para constituir o tipo de homem que parecia adequado ao período nazista. Então por quais motivos a disciplina é estimada nas ECIMs? Atualmente, quais semelhanças temos com esse período?

Assim como Adorno (1995), concordamos que devemos nos contrapor a uma educação violenta, que não permite o desenvolvimento da autonomia, que silencia, domestica e padroniza os indivíduos, mas que visa principalmente a humanização dentro do ambiente escolar.

A partir na análise do Manual das Escolas Cívico-Militares (2020) pode-se dizer que há diversas questões que ficaram entreabertas ou até mesmo sem uma explicação racional, como, por exemplo, a ausência de orientações pedagógicas bem como as excessivas normas de conduta e atitude. Isso revela a necessidade de novas pesquisas que partam da mesma linha de raciocínio deste trabalho de conclusão de curso. Pesquisas que demonstrem e evidenciem a prática educacional das ECIMs embasadas no Manual.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor Wiesengrund. **Educação e emancipação**. Tradução: Wolfgang Leo Maar. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ALVES, Miriam Fábila; TOSCHI, Mirza Seabra. A militarização das escolas públicas: uma análise a partir das pesquisas da área de educação no Brasil. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 35, n. 3, p. 633 - 647, 2019.

AMARAL, Daniela Patti do; CASTRO, Marcela Moraes de. Educação Moral e Cívica: a retomada da obrigatoriedade pela agenda conservadora. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, v. 50, n. 178, p. 1078-1096, 2020. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/cp/v50n178/1980-5314-cp-50-178-1078.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019. Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do ministério da educação, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do grupo-direção e assessoramento superiores - das e funções comissionadas do poder executivo - FCPE. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/01/2019&jornal=601&pagina=6>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019. Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 2019. Disponível em: [http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/legislacao/decreto\\_n10004\\_de\\_5\\_de\\_setembro\\_de\\_2019\\_dou\\_pecim.pdf](http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/legislacao/decreto_n10004_de_5_de_setembro_de_2019_dou_pecim.pdf). Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. **Manual das Escolas Cívico-Militares**. 1. ed. Brasília, 2020. Disponível em: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/respostapedidoecimfinal.pdf>. Acesso em: 15 abri. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **O que é o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares?** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2019. Disponível em: <http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/>. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Portaria nº 2.015, de 20 de novembro de 2019. Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim em 2020, para consolidar o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim nos estados, nos municípios e

no Distrito Federal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 2019. Disponível em: [http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/legislacao/portaria\\_2015\\_2011\\_2019.pdf](http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/images/pdf/legislacao/portaria_2015_2011_2019.pdf). Acesso em: 17 abri. 2021.

BUENO, Silveira. **Minidicionário da língua portuguesa**. ed. rev. e atual. São Paulo: FTD, 2000.

COSTA, Rodolfo. Quais as chances de avançar uma agenda conservadora no Congresso até 2022. **Gazeta do Povo**, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/chances-agenda-conservadora-congresso/>. Acesso em: 03 abri. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Romeu. Análise de dado em pesquisa qualitativa. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. ed. 21. Rio de Janeiro: Vozes, 2002. p. 67-79.

GOVERNO DO MARANHÃO. **Escola digna**: Caderno de orientações pedagógicas. 2017. Disponível em: <https://www.educacao.ma.gov.br/files/2017/05/apostila-final-produc%CC%A7a%CC%83o.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2022.

MARCONI, Mariana de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ep/v30n2/v30n2a07.pdf>. Acesso em: 15 maio 2021.

MENDONÇA, Erasto Fortes. Escolas cívico-militares: cidadãos ou soldadinhos de chumbo? **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 27, p. 621-636, 2019. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:1am6zPeR1qIJ:retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/download/1039/pdf+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 25 abr. 2021.

OLIVEIRA, Paulo César de. Educação e Emancipação: Reflexões a partir da filosofia de Theodor Adorno. **Theoria**: Revista Eletrônica de Filosofia, Pouso Alegre, 1. ed. 2009. Disponível em: [https://www.theoria.com.br/edicao0109/Educacao\\_e\\_Amancipacao.pdf](https://www.theoria.com.br/edicao0109/Educacao_e_Amancipacao.pdf). Acesso em: 10 maio 2021.

PARO, Thais Pereira; FERREIRA, Rafael dos Reis. As escolas militarizadas combatem a violência escolar? uma análise sobre o conceito de violência sob a perspectiva de Pierre Bourdieu, Michel Foucault e Theodor Adorno. **Cadernos de Educação**: Ensino e Sociedade, São Paulo, p. 65-87, 2017. Disponível em: <https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/cadernodeeducacao/sumario/50/26042017192841.pdf>. Acesso em: 10 maio 2021.

PATTO, Maria Helena Souza. Escolas cheias, cadeias vazias: notas sobre as raízes ideológicas do pensamento educacional brasileiro. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 21, n. 61. 2007.

SANTOS, Catarina de Almeida et al. Militarização das escolas públicas no Brasil: um debate necessário. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 35, n. 3, p. 580 - 591, 2019.

SAVIANI, Dermeval. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. **UNICAMP**: Campinas, 2005.

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. **Autores Associados**: São Paulo, 3. ed. 2011.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do Regime Militar. **Cadernos Cedes**: Campinas, vol. 28, n. 76, p. 291-312, 2018.

SILVA, Gabriela Tunes da. Militarização das escolas públicas: análise do desempenho escolar, disciplina, segurança e aspectos legais. **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar**: Distrito Federal, 2019.

União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. **O que é o modelo cívico-militar e mais 3 dúvidas sobre a militarização das escolas**. 2019. Disponível em: <https://ubes.org.br/2019/o-que-e-o-modelo-civico-militar-e-mais-3-duvidas-sobre-a-militarizacao-das-escolas/>. Acesso em: 8 maio 2021.